



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

## **Ata de Registro de Preços nº 032/2012 Interessado: Câmara Municipal de Araucária**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Câmara Municipal de Araucária, sito à Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55, reuniram-se a Diretora Administrativa, Claudia Paula de Queiros, CPF nº 077.129.379-82 e o Presidente da Câmara Municipal de Araucária, Pedro Ferreira de Lima, CPF/MF nº 633.689.869-53, representantes da Câmara Municipal de Araucária, como contratante e a Empresa **Solo Comercial Ltda - ME**, CNPJ nº 11.102.277/0001-41, com sede à Avenida Frederico Lambertucci, nº 863, Fazendinha, Curitiba - Pr, neste ato representada pelo Sr. Andrei Castro Vilha, CPF nº 050.525.069-10; como contratada, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928/2002 e do Edital de Pregão nº 011/2012, ao Registro de Preços de Material de Copa e Cozinha, referente(s) ao(s) Item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	Chá de Maçã - cx. c/ 15 saches	Real	caixa	1000	R\$ 1,31	R\$ 1.310,00
7	Chá de Canela - cx. c/ 15 saches	Real	caixa	1000	R\$ 1,31	R\$ 1.310,00
21	Fosforo - cx. c/ 240 palitos longos	Fiat Lux	caixa	20	R\$ 1,55	R\$ 31,00
22	Bandeja em plástico, branca, 44x30 cm tipo refeição	Plasvale	unidade	200	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
24	Bandeja em inox, grande, aprox. 44 x 30 cm	Brinox	unidade	10	R\$ 31,60	R\$ 316,00
30	Copo de cristal para água - 200 ml	Nadir	unidade	240	R\$ 2,80	R\$ 672,00
34	Colheres em aço inox, para cafezinho	Brinox	unidade	60	R\$ 0,58	R\$ 34,80
35	Colher em aço Inox para suco, aproxim. 31 cm	Brinox	unidade	10	R\$ 2,72	R\$ 27,20
36	Colher de madeira para café, aproxim. 31 cm	Stolf	unidade	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00

- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é(são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 032/2012.
- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão nº 011/2012.
- Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Esta Ata entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIA PAULA DE QUEIROS**  
Diretora Administrativa

**PEDRO FERREIRA DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Araucária

**ANDREI CASTRO VILHA**  
Solo Comercial Ltda – ME